



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.489, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede promoção funcional ao servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 5.525/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Concede ao servidor Fabiano Couto Moraes, portador do RG/SP nº 7.891.825-3, ocupante do emprego público permanente de TÉCNICO EM SAUDE V, Especialidade: TÉCNICA EM ENFERMAGEM I, a promoção funcional para a referência "IX-B", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo